



INFORMAÇÃO

Qualquer trabalho a ser realizado pelos serviços funerários ao sábado e domingo, só serão autorizados mediante pagamento ao funcionário do cemitério.

Na semana seguinte, a secretaria da Junta de Freguesia enviará o respetivo recibo para a morada da agência funerária.

O Presidente da Junta


Valter Manuel Antunes Januário